



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 07/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 57/2025, Processo Administrativo n.º 163/2025, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário RAIRA MARIA RAMOS 10520839609, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 27.270.761/0001-10, situada na(o) RUA CORONEL JOAO JACINTO, n.º 143, bairro CENTRO, PEDRO TEIXEIRA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) RAIRA MARIA RAMOS, CPF n.º 105.***.***-09, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO** visando às futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar pela Secretaria Municipal de Educação, que é necessário e essencial assegurar a manutenção e a regularidade da alimentação dos alunos matriculados na rede pública municipal, garantindo o abastecimento contínuo das unidades escolares,, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	ABACATE, fruto destinado ao consumo "in natura", devendoseapresentarfresca,uniformidadenotamanho,aroma,coresabor próprios da variedade. Apresentar grau de maturação total que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas	ceasa	kg	1000	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI: 5125034967
Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI: 5125034967
Data: 2025.01.26 11:44:26

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	para o consumo imediato. Não apresentar lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.					
2	ABACAXI PÉROLA, grão, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, subgrupo colorido, classe 03 (pesando de 1,8 a 2,0 kg), sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas, categoria extra, pesando em média 22 quilos por dúzia, grau de maturação intermediário ("de vez"). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	ceasa	UNID	700	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
3	ABÓBORA MADURA, Tipo moranga, ótima qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade, sem matéria terrosa, sem danos físicos e mecânicos, e sem resíduos de manuseio e transporte.	ceasa	kg	1200	R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
4	AÇÚCAR, Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação e de matéria terrosa, de parasito e de detritos	delta	Pacote	700	R\$ 13,69	R\$ 9.583,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI: 51250349

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI: 51250349672
Data: 2026.01.28 11:45:02
+03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem 5 kg					
5	ADOÇANTE LÍQUIDO, Stévia. Embalagem de 80 ml	adocy	Unidade	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
6	ALIMENTO A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA) ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para uma porção de 200 ml do produto, deve ser adoçado com o edulcorante sucralose, em embalagem de 1L. Na embalagem devem constar os ingredientes, data de fabricação e validade e o número do lote. Marcas de referência: Ades Original Zero Açúcar®, Cemil Soy Original Zero Açúcar®, Mais Vita Soja Original Zero Açúcar®.	ADES	UND	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
7	BANANA PRATA, em pacotes, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, aus	ceasa	kg	2000	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI: 51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI: 51250349672
Data: 2026.01.28 11:45:34
-03'00"

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	ênCIASUJIDADES,PARASIT osesinais de apodrecimento.					
8	BATATA BAROA, especial, in natura, extra AA, com a polpaintacta e limpa, firme, lisa, de tamanho, uniforme, aderidos àsuperfícieexte rna,livredeenfermidades, insetos,parasitaselarvas, sem procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhosmanchas esverdeadas e livre de broto.	ceasa	kg	2000	R\$ 10,85	R\$ 21.700,00
9	BATATA DOCE, especial, in natura, extra AA, com a polpaintacta e limpa, firme, lisa, de tamanho, uniforme, aderidos àsuperfícieexte rna,livredeenfermidades, insetos,parasitaselarvas, sem procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhosmanchas esverdeadas e livre de broto.	ceasa	kg	2500	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
10	BATATAPALHA,comsabo r,odoretexturacaracterís ticosdoproduto, de boa qualidade, embalagem transparente,primária, própria, fechada a vácuo, inclusive classificação emarca,no meeendereço dofabricant eeadatadefabricaçãoe validade. Embalagem de 1kg.	karis	Pacote	200	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00
11	BETERRABA,deprimeira	ceasa	kg	2000	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.28 11:45:59
02900

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.					
12	CEBOLA, in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	ceasa	kilo	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
13	CENOURA, especial, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda.	ceasa	kg	25000	R\$ 2,95	R\$ 73.750,00
14	ERVILHA EM CONSERVA. Embalagem tetra pack de 200 gramas.	predilecta	Unidade	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
15	EXTRATO DE TOMATE, preparado com frutos maduros, sem pele, sem sementes e isentos de fermentação. Validade mínima de 12 meses. Embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. Embalagem 340 g	bonare	UNID	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
16	GOIABA, Características Gerais: Frutas graúdas com polpa firme e intacta, coloração uniforme e grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação; Adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, ta	ceasa	kg	3000	R\$ 5,87	R\$ 17.610,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO

SANTELLI:51250349672 Data: 2026.01.28 11:46:31 -03'0

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	manhoeconformação uniformes, sem manchas, machucaduras,bolores, sujeidades e ou outros defeitos que possam alte rarsuaaparênciaequalida de.Ospedúnculoseapolp adeverãoestar intactos e uniformes sem danos físicos e mecânicosoriun dosdomanuseioetranspo rte(semamassados).Dev emestarlivresderesíduos deagroquímicos.Acondici onadasemcaixetas com peso aproximado 2,5kg, com característicasque atendam a NTA 17(DECRETO 12.486 DE 20/10/78);COM OS PADRÕES DA EMBALAGEM DA INST RUÇÃONORMATIVA Nº09 DE 12/11/02. (SARC, ANVISA,INMETRO).					
17	LEITE INTEGRAL, sem adição de açúcar e com menos de5,5gdegordura saturadaem100gdoprodu to,cor,aromaeodor característico, não rançoso, acondicionado emembalagemdepapelã otipolongavida,contendo 1litro,comidentificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valornutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.O produto deverá possuir selo de inspeção do órgãocompetente. Validade mínima de 03 meses a contar da datadeentrega.	quata	Unidade	25000	R\$ 3,39	R\$ 84.750,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.28 11:46:51 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
18	LIMÃO THAITI, 1ª qualidade, separada por loteshomogêneos, coloração C3, Classe 53, categoria extra,fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau dematuração tal que lhe permita suportar a manipulação, otransporteeconservação, em condiçõesadequadaspara o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos,parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfícieexterna. Não deve apresentar quaisquer lesões de origemfísica, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregueem ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	CEASA	KG	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
19	MAÇÃ GALA, nacional in natura extra, sem apresentaravarias de casca, procedente de espécie genuína e sã,fresca,comgraudematuraçãoadequadopara oconsumo, sem apresentar avarias de casca, livre de enfermidades,insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	5000	R\$ 7,01	R\$ 35.050,00
20	MAMÃO FORMOSA, in natura extra, apresentandomaturação média (de vez), polpa firme ao toque, semapresentaravariasdecasca,procedentedeespéciegenuínae sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões	CEASA	KG	3500	R\$ 5,19	R\$ 18.165,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.28 11:47:10 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	de origem física, mecânica ou biológica, matériaterrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfícieexterna, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
21	MARACUJÁ, innaturaextr a, apresentandomaturaçã omédia(de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias decasca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, semapresentar avarias de casca. Isento de lesões de origemfísica, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades oucorpos estranhos aderidos à superfície externa, livre deenfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	500	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
22	MANTEIGA SEM SAL, ex tra, acondicionadoemem balagemoriginal, prazo de validade denominímio6me sesapartirdaentrega do produto. Embalagem 200g.	BOA VISTA	PC	400	R\$ 9,23	R\$ 3.692,00
23	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plásticareistente transparente, ou garrafa contendo 900 ml, comidentificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valornutrici onal, peso, fornecedor, dat adefabricaçãoevalidade. Validademínimade12me sesacontardadatadeentr ega.	VELEIRO	UND	2500	R\$ 6,99	R\$ 17.475,00
24	PERA NACIONAL, 1ª	CEASA	KG	4000	R\$ 9,39	R\$ 37.560,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.28 11:47:28 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e de maturação intermediária ("deve z"), com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e outros defeitos de qualquer espécie, estar com a casca uniforme, limpa, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.					

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 319.555,50

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:5125034
9672
Assinado de forma digital
por ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.28 11:47:52
0300

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG
Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349
672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.01.28 11:48:20
-03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

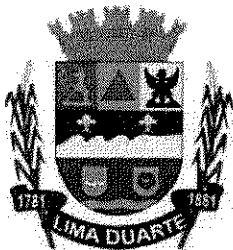
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.28 11:48:40
03/00

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

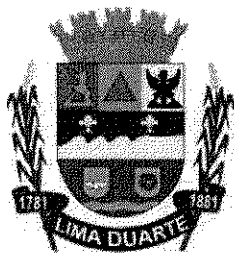
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:512503496
72
Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.28 11:48:58
+03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.28 11:49:28
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

OU

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 21/01/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA
DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.01.28 11:49:50 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIRA MARIA RAMOS

Data: 28/01/2026 09:56:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIRA MARIA RAMOS

RAIRA MARIA RAMOS 10520839609

Sara Lopes Delgado de Oliveira - OAB/MG - 203.975

Jurídico

TESTEMUNHAS

Ass.:

Nome:

Edineia de Fatima Bula

CPF:

042.365.196-07

Ass.:

Nome:

Roseli Mary de Siqueira

CPF:

03358078604